



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 07, de 20 de Fevereiro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.

- **Considerando** a manifestação favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal/DPAIS/SESPA e a Resolução CIR Araguaia Nº 004, de 21 de Junho de 2018, que aprova a Implantação de Estratégias de Saúde Bucal no município de Redenção

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Araguaia Nº 004, de 21 de Junho de 2018, que aprova a Implantação de Estratégias de Saúde Bucal no município de Redenção, nos termos do anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Belém, 20 de Fevereiro de 2019.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 07, de 20 de Fevereiro de 2019.

ANEXO

MUNICÍPIO	eSF	eAB	ACS	eSB		NASF			eCR		
				I	II	I	II	III	I	II	II
REDENÇÃO	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-

OBS: ESB/USF - Antonio José Soares - Setor Marechal Rondon



Diário Oficial Nº. 33.837 de 29/03/2019

ERRATA DE RESOLUÇÃO CIB Nº 07 DE 20/02/2019, publicada no **DOE Nº 33.816**
de 01/03/2019

Onde se lê:

ANEXO

MUNICÍPIO	eSF	eAB	ACS	eSB		NASF			eCR		
				I	II	I	II	III	I	II	II
REDENÇÃO	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-

OBS: ESB/USF - Antonio José Soares - Setor Marechal Rondon

Leia-se:

ANEXO

MUNICÍPIO	eSF	eAB	ACS	eSB		NASF			eCR		
				I	II	I	II	III	I	II	II
REDENÇÃO	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-

OBS: ESB/USF - Antonia Pinheiro Cavalcante - Setor Marechal Rondon

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/03/2019.